



DECRETO Nº 073/2021
DE 21 DE JUNHO DE 2021.

ALTERA O DECRETO DE Nº 004/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021, O QUAL DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE VILA RICA, DO ANO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILA RICA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º Fica TRANSFERIDO para o dia 28 de junho (segunda-feira) o **feriado Municipal**, referente ao Dia de São Pedro, comemorado no dia 29 de junho (terça-feira).

Paragrafo Único – No dia 29 de junho expediente normal.

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser contínuos, sendo o/a Secretário/a da Pasta, responsável a organizar a fim do cumprimento da Lei.

§ 1º Havendo necessidade específica de qualquer setor, fica a critério do secretário da pasta a escala de trabalho.

§ 2º São considerados serviços essenciais:

- Tratamento e abastecimento de água;
- Assistência médica, ambulatorial e hospitalar;
- Distribuição de medicamentos da farmácia básica,
- Captação do lixo.
- Segurança Pública

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024